



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 093/2022

EMENTA: Alteração de Reunião Ordinária nº 500, da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada Agronomia - CEAGRO do CREA-RN, através do E-mail do Coordenador da CEEQ (Protocolo nº **4647895/2022**) que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 500, do **dia 12/05/2022 para o dia 25/05/2022;**

Considerando a realização na Escola Agrícola de Jundiá – EAJ, em Macaíba, em comemoração à reunião de número 500 da CEAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 12/05/2022 para o dia 25/05/2022**, em virtude do acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 25 de maio de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 30 de maio de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN